

ÍNDICE

Agradecimentos	7
Siglas e abreviaturas mais utilizadas.....	19
Observações prévias: a preferência pelo termo “dissertação de doutoramento” e o modo de citar	21
Coordenadas introdutórias	25
1. Identificação dos propósitos de investigação – um contributo para a teorização da tributação aduaneira	25
2. Delimitação do objeto de estudo – a tributação aduaneira	27
3. Enunciação do pressuposto discursivo: o <i>ethos</i> da tributação aduaneira e a construção do conhecimento teórico adequado	30
4. Motivação e pertinência da investigação	35
4.1. A aridez teórica no domínio da tributação aduaneira	35
4.2. A aridez académica no domínio da tributação aduaneira	38
5. Posição metodológica	43
5.1. Para a abordagem ao tema	44
5.2. Para o procedimento investigatório.....	46
5.2.1. A visão analítica do Direito Aduaneiro	47
5.2.2. O substrato económico do fenómeno jurídico-aduaneiro: de considerações económicas basilares para a construção jurídica .	50
5.2.2.1. A conexão entre o Direito Aduaneiro e o Direito Eco- nómico	52
5.2.2.2. O afastamento da dependência científica do Direito Aduaneiro da Economia Política e da interpretação económica.....	58
Parte I – A tributação aduaneira e o paradigma do conhecimento	61
Divisão I – A relevância do paradigma na construção do conhecimento científico .	65
1. O <i>paradigma</i> na construção de THOMAS KUHN	66
2. A evolução do pensamento científico.....	67
2.1. A fase da ciência normal	67
2.2. A fase de deteção das anomalias.....	68

2.3. A fase da crise.....	68
2.4. A fase da ciência revolucionária	69
Divisão II – A alteração paradigmática no contexto da tributação aduaneira – o desenvolvimento sustentável como superestrutura da fase da ciência revolucionária	71
Subdivisão I – A alteração do paradigma no sentido da promoção e proteção do desenvolvimento sustentável	73
1. Por uma base principiológica de sustento axiológico	73
1.1. A relevância das instituições valorativas da consciência humana na tributação aduaneira	73
1.2. O propósito da existência de uma superestrutura fomentadora da alteração de paradigma – pela ultrapassagem de um casuísmo sem princípios	75
1.3. Valores e bens jurídicos – densificação e recondução à tributação aduaneira	79
1.4. Os princípios jurídicos como adequados meios de reflexo da axiologia comum	82
1.4.1. A iluminação e o sentido de coerência normativa trazida pelos princípios	82
1.4.2. A normação aduaneira principiológicamente orientada	88
1.5. A (in)admissibilidade da sustentação axiológica por base principiológica	92
2. A equidade na tributação aduaneira do comércio internacional	95
2.1. A equidade na história da tributação do comércio internacional	98
2.1.1. A prossecução de equidade	98
2.1.2. A construção de equidade tributária internacional	103
2.2. Contributos para o efetivo acolhimento da equidade na normação aduaneira e consequente construção do invólucro axiológico	105
2.2.1. A equidade aduaneira em sentido horizontal e em sentido vertical	105
2.2.2. A equidade aduaneira na criação e aplicação normativa e na distribuição das receitas	108
2.2.2.1. A coerência da normação como fruto da equidade	108
2.2.2.2. A contribuição aduaneira de base equitativa	111
2.2.2.2.1. O dever (de substrato ético) de não importação	112
2.2.2.2.2. As contribuições éticas aduaneiras	115
3. A axiologia tendencialmente universal na tributação aduaneira	119
3.1. Da universalidade axiológica sem um governo universal	120
3.2. Da aceitação da tendencial universalidade axiológica na tributação aduaneira	126
4. A base principiológica da tributação aduaneira	128
4.1. A opção por uma base principiológica	132
4.2. A insuficiência da <i>soft law</i>	134

5. O desenvolvimento sustentável enquanto bem jurídico principiológicamente revelado	137
5.1. O acolhimento jurídico-aduaneiro da axiologia comum	140
5.1.1. O acolhimento a normação aduaneira de nível local	145
5.1.2. O acolhimento na normação aduaneira de nível regional	148
5.1.3. O acolhimento na normação aduaneira de nível global	151
5.2. A conexão entre <i>interesse público</i> e desenvolvimento sustentável	158
5.2.1. A extrasistematicidade de <i>interesse público</i>	159
5.2.2. A supraestadualidade de <i>interesse público</i>	162
5.3. O núcleo semântico de desenvolvimento sustentável	169
5.3.1. A permutabilidade entre desenvolvimento sustentável e sustentabilidade	171
5.3.2. O caráter multinível da sustentabilidade	173
5.3.3. A sustentabilidade associada ao comércio legítimo	175
5.4. A conformação do cosmos jurídico-aduaneiro pelo desenvolvimento sustentável	178
5.4.1. A imposição ou o afastamento dos direitos aduaneiros em função do desenvolvimento sustentável	178
5.4.2. O dever geral de normação em função do desenvolvimento sustentável	180
Subdivisão II – A tensão teleológica entre os modelos de comércio internacional como motor para alteração de paradigma	184
1. Breve contextualização histórica sobre a oscilação entre protecionismo e comércio livre	186
2. A teleologia subjacente à dicotomia dos modelos de comércio internacional protecionismo/comércio livre	194
2.1. A procura pelo bem-estar	195
2.2. A opção pelo afastamento da tributação aduaneira	197
2.3. A opção pela implementação da tributação aduaneira	201
3. Por uma tributação aduaneira assente numa globalização sustentável	207
Subdivisão III – A relevância da neutralidade na tributação aduaneira perante o desenvolvimento sustentável	211
1. A neutralidade como superestrutura da fase da ciência normal	211
2. As concepções de neutralidade no domínio tributário	214
2.1. A neutralidade como intransitividade	216
2.2. A neutralidade como potenciadora de alterações homotéticas	218
3. A superação da neutralidade na tributação aduaneira	222
§ Razão de ordem	226

Parte II – A normação aduaneira multinível.....	227
Divisão I – Delimitação de pressupostos teóricos e discursivos associáveis à normação aduaneira.....	231
1. O Direito Aduaneiro – um quadro jurídico-normativo eclético	232
1.1. Direito Aduaneiro – dificuldades de densificação.....	234
1.2. O Direito Aduaneiro: normas fiscais, normas técnicas e normas sancionatórias.....	238
1.3. A (des)conexão do Direito do Ambiente.....	251
2. Os direitos aduaneiros – imposições tributárias ecléticas.....	254
2.1. Tributação aduaneira: da <i>eisphora</i> aos direitos aduaneiros.....	254
2.2. A classificação jurídico-tributária dos direitos aduaneiros.....	257
2.2.1. A importação de mercadorias	263
2.2.2. A exportação de mercadorias	265
2.2.3. O objeto das importações e das exportações	267
2.2.3.1. A ausência de definição de <i>mercadoria</i> : uma omissão legislativa estratégica?	267
2.2.3.1.1. O específico recorte jurídico-aduaneiro do conceito de mercadoria e o atributo de comercialidade	268
2.2.3.1.2. A “nacionalidade” das mercadorias e as denominadas “regras de origem”	271
2.2.3.2. As problematizações inerentes à intangibilidade ou imaterialidade dos bens, em especial, as impressões 3D	273
2.2.4. A qualificação dos direitos aduaneiros como impostos	278
2.2.4.1. A aproximação da figura ao conceito de imposto.....	280
2.2.4.1.1. O elemento objetivo.....	280
2.2.4.1.2. O elemento subjetivo	281
a. Os direitos aduaneiros são devidos a entidades públicas	284
b. Os direitos aduaneiros são exigidos a detentores de capacidade contributiva	291
c. A complexidade subjetiva na tributação aduaneira e a construção de um modelo em rede	293
2.2.4.1.3. O elemento finalístico	295
2.2.4.2. A extrafiscalidade dos direitos aduaneiros	298
2.2.4.2.1. A extrafiscalidade dos direitos aduaneiros à luz da teoria da finalidade secundária invertida.....	300
2.2.4.2.2. O cumprimento das condições para a existência de extrafiscalidade	302

2.2.4.3. A (im)possibilidade de qualificação dos direitos aduaneiros como tributos ambientais.....	306
Divisão II – O caráter multinível da normação aduaneira.....	313
Subdivisão I – A normação aduaneira de nível local	314
1. Dimensão material: o quadro normativo aduaneiro basilar	314
1.1. A Constituição aduaneira	316
1.2. A complexidade técnica como fundamento de especiais regras procedimentais e processuais aduaneiras.....	319
1.3. A proteção de bens jurídicos através do regime criminal e contraordenacional aduaneiro	323
2. Dimensão institucional: a aplicação por via administrativa e jurisdicional do quadro jurídico-normativo aduaneiro	325
2.1. Autoridades aduaneiras e missão aduaneira.....	326
2.1.1. Breve contextualização histórica sobre o desenvolvimento da atividade aduaneira.....	326
2.1.2. Autoridades aduaneiras, Autoridade Tributária e Aduaneira e OMA	330
2.1.3. A atividade aduaneira – a tutela de situações jurídicas subjetivas e os controlos para-aduaneiros.....	339
2.1.3.1. A eficácia aduaneira.....	343
2.1.3.2. A eficiência aduaneira.....	345
2.1.4. A atuação aduaneira ambientalmente protetora	349
2.1.5. A classificação dos atos aduaneiros.....	356
2.1.6. A parametrização da atuação aduaneira.....	377
2.1.6.1. A parametrização no domínio pautal.....	385
2.1.6.2. A parametrização no domínio da matéria de origem..	388
2.1.6.3. A parametrização em outros domínios aduaneiros.....	389
2.1.7. A automatização da atuação (mas não da vontade) aduaneira ..	390
2.1.7.1. Motivações para a digitalização aduaneira	394
2.1.7.2. Desafios associáveis à digitalização aduaneira.....	398
2.1.8. As virtudes da atividade aduaneira enquanto gestão pública.....	403
2.1.8.1. A boa administração aduaneira global	404
2.1.8.2. Densificação concetual e teleológica da boa administração.....	405
2.2. A jurisdição aduaneira – por uma jurisdição arbitral (?)	414
Subdivisão II – A normação aduaneira de nível regional.....	420
1. A construção de uma União Aduaneira e delimitação em relação a outras formas de integração.....	421

1.1. Área de preferência aduaneira	425
1.2. Zona de comércio livre	426
1.3. União aduaneira	428
1.3.1. Uma união aduaneira perfeita	428
1.3.2. Os efeitos de índole económica associados à criação de uma união aduaneira	429
1.4. Mercado comum	432
2. A União Aduaneira como uma integração regional bem-sucedida	433
2.1. A relação umbilical entre a União Aduaneira e liberdade de circulação de mercadorias	437
2.2. A cooperação leal na União Aduaneira como motor da integração	439
3. A unilateralidade da desintegração e a consequente quebra da unidade	442
3.1. Enquadramento da questão	443
3.2. O quadro normativo do procedimento de desvinculação: em particular, o artigo 50.º do TUE	444
3.2.1. Principais momentos do procedimento de desvinculação	446
3.2.2. O acordo de saída	447
3.2.3. Os termos da desvinculação	448
3.2.4. As repercussões aduaneiras da desvinculação	451
4. Dimensão material: o quadro normativo aduaneiro basilar	453
4.1. O quadro jurídico-normativo do Direito originário	454
4.1.1. A proibição de restrições ao comércio entre Estados Membros	457
4.1.2. A proibição de restrições quantitativas	460
4.1.3. As proibições de restrições equivalentes às restrições quantitativas	462
4.1.4. As normas sobre regras técnicas como entraves à liberdade de circulação	465
4.2. O quadro jurídico-normativo do Direito derivado	466
5. Dimensão institucional: a relevância da atuação do TJUE em matéria aduaneira	471
Subdivisão III – A normação aduaneira de nível global	478
1. A produção normativa num contexto de interações globais	478
1.1. A coerência normativa	482
1.2. A convergência normativa	484
1.3. A criação de padrões comuns como resultado da coerência e da convergência	487
2. A intervenção da OCDE – a cooperação normativa	488
2.1. O papel dos mecanismos de cooperação	490
2.2. A suavização das “obrigações” de cooperação	492
3. Dimensão material: o quadro normativo aduaneiro basilar	493
3.1. A malograda tentativa da Organização Internacional do Comércio e a génese do <i>General agreement on tariffs and trade</i>	495

3.2. A regulação do comércio internacional pela OMC	499
3.3. A “principiologia” do comércio internacional tendencialmente livre ...	505
3.3.1. O princípio da liberalização	506
3.3.2. O princípio da nação mais favorecida	507
3.3.2.1. Por uma igualdade de oportunidades de acesso ao mercado	508
3.3.2.2. Limitações aplicáveis	510
3.3.3. O princípio da reciprocidade	514
3.3.4. O princípio da não discriminação	515
3.4. Os acordos de comércio internacional	516
3.5. Os acordos de comércio internacional celebrados pela União Europeia	521
3.6. Os acordos megaregionais de comércio internacional – da fragmentação à coerência e convergência normativas	526
4. Dimensão institucional: o sistema de resolução de litígios da OMC	530
4.1. A resolução pacífica de litígios no domínio do comércio internacional a partir da OMC	531
4.1.1. O objeto e o objetivo do sistema de resolução de litígios	533
4.1.2. O órgão de resolução de litígios	534
4.1.3. O impacto da intervenção do ORL nos ordenamentos jurídicos nacionais	536
4.1.3.1. A relevância dos princípios da participação e da proporcionalidade	537
4.1.3.2. A relevância do princípio da congruência entre a instrução e a decisão	539
4.1.4. A vinculatividade das recomendações e decisões do ORL	540
4.1.5. O caráter (não) jurisdicional do sistema de resolução de litígios	544
4.2. A arbitragem comercial internacional	545

Parte III – A articulação multinível – a coerência normativa num contexto de fragmentação 549

Divisão I – A pós-modernidade e a globalização como potenciadoras das alterações da regulação aduaneira e a articulação com estruturas estaduais fundamentais 551

1. O impacto da pós-modernidade e da globalização na normação aduaneira	551
1.1. Da pós-modernidade ao derretimento jurídico	551
1.2. Do local ao global, no sentido da interconexão normativa	556
2. A soberania aduaneira num contexto de interações globais	563
3. A reserva da soberania enquanto atributo da vontade	567

Divisão II – Os termos de receção e de articulação da normação aduaneira multinível 571

1. Considerações analíticas preliminares: a unidade em conexões globais	571
---	-----

1.1. A sistematicidade normativa em contexto internacional.....	575	2. A ausência de um adequado modelo de participação política num contexto de governação multinível.....	638
1.2. O contributo da norma aduaneira para potenciar a sistematicidade internacional e o problema da coexistência desordenada de Direitos Aduaneiros.....	578	2.1. Transversalidade temática e barreiras participativas	641
2. As dificuldades de receção do Direito Internacional aduaneiro no ordenamento europeu – em especial, a receção das normas emanadas pela OMC e pela OMA.....	582	2.1.1. As decisões políticas de amplo espectro de influência – o <i>soft power</i>	642
2.1. A posição doutrinal quanto à <i>Völkerrechtsfreundlich</i> – a conexão normativa e institucional entre a OMC e a União Europeia.....	584	2.1.2. O arcabouço jurídico-democrático no contexto da União Europeia.....	646
2.2. A posição jurisprudencial quanto à <i>Völkerrechtsfreundlich</i>	589	2.1.3. O arcabouço jurídico-democrático no contexto da OMC.....	648
3. A receção do Direito supraestadual – da OMC, da OMA e da UE – no ordenamento jurídico português	592	2.1.3.1. Delimitação da abordagem.....	648
4. Entre a uniformização e a articulação normativa aduaneira – o Direito Aduaneiro multinível.....	596	2.1.3.2. A influência jurídica, política e económica da OMC na esfera dos seus membros	652
4.1. A emergência de um Direito Aduaneiro multinível e de um Código Aduaneiro Internacional	596	2.1.3.3. As debilidades associadas à atuação influenciadora da OMC.....	655
4.2. A impossibilidade de uniformização plena da norma aduaneira.....	598	2.1.3.3.1. Déficit democrático	655
4.3. A aproximação da norma aduaneira no contexto de pluralismo normativo	601	2.1.3.3.2. Falta de transparência.....	656
4.3.1. Uniformização instrumental e progressiva.....	601	2.1.3.3.3. Distribuição desigual do poder	657
4.3.2. Uniformização relativa.....	603	2.1.3.3.4. Ausência de controlo	658
5. O Direito Aduaneiro Comparado como potenciador da aproximação de soluções jurídicas.....	607	2.2. A atenuação das barreiras participativas – dificuldades.....	658
Divisão III – A norma aduaneira num cenário de derretimento jurídico, de déficit democrático e de necessidade de proteção do ambiente e dos direitos humanos	611	2.2.1. A privatização das negociações para a celebração de acordos de comércio internacional	660
1. Da solidez à solubilidade jurídica – a construção da norma aduaneira em rede.....	613	2.2.2. A transição da legitimidade política para a legitimidade técnica.....	662
1.1. A transnacionalidade da norma, a emergência do Estado pós-regulador e a norma aduaneira não estadual.....	615	2.3. A atenuação das barreiras participativas – possibilidades	665
1.2. A autorregulação no comércio internacional de mercadorias.....	618	2.3.1. O direito de participação – densificação	666
1.2.1. A legitimidade no contexto da autorregulação	619	2.3.2. O fomento participativo a partir da regulação ou da limitação da ação da OMC.....	668
1.2.2. A legitimidade no contexto da regulação de uma <i>entidade reguladora global</i>	623	2.3.3. O fomento participativo a partir de outras esferas.....	669
1.3. O desabrochar de um “pluriverso” com formas híbridas de norma.....	628	2.3.3.1. A (rejeição da) iniciativa popular.....	672
1.3.1. O acolhimento da norma aduaneira não estadual num esquema não piramidal.....	631	2.3.3.2. O (afastamento do) referendo	673
1.3.1.1. O modelo de Kelsen.....	631	2.3.3.3. A participação no procedimento legislativo por via eletrónica	675
1.3.1.2. A receção da norma não estadual	634	2.3.3.3.1. Termos da participação eletrónica.....	675
1.3.2. A prevalência do Direito.....	635	2.3.3.3.2. Condições da participação.....	677
		2.3.3.3.3. Dificuldades da participação por via eletrónica.....	677
		3. Entre as exigências de legalidade e as exigências de igualdade e de praticabilidade na norma aduaneira	680
		3.1. A norma criativa.....	682
		3.2. A derrotabilidade do princípio da legalidade.....	685
		3.3. A relativização da participação política	687
		3.4. O reforço do constitucionalismo nacional	690
		4. Entre o constitucionalismo nacional e a consciência global no sentido do desenvolvimento sustentável.....	694

4.1. A proteção do meio ambiente.....	695
4.2. A proteção dos direitos humanos.....	698
Conclusões.....	703
Bibliografia	711
Jurisprudência referenciada.....	753